



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/CH/001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16717/2019**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

**3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE**  
**SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-**  
**MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA**  
**VIDA LTDA.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

<b>CONTRATANTE</b>	
<b>Poder Executivo</b>	Município de Açailândia
<b>Órgão</b>	Prefeitura Municipal de Açailândia
<b>Endereço</b>	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
<b>Unidade administrativa</b>	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
<b>CNPJ</b>	11.816.419/0001-32
<b>Endereço</b>	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:saude@acailandia.ma.gov.br">saude@acailandia.ma.gov.br</a>
<b>Representante</b>	Linderval de Moura Sousa
<b>Cargo/Função</b>	Secretário Municipal de Saúde
<b>C.I. / Órgão emissor</b>	056880712015-2 SSP/MA
<b>CPF nº</b>	285.242.333-20

<b>CONTRATADO</b>	
<b>Razão Social</b>	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
<b>CNPJ nº</b>	03.460.198/0001-84
<b>Endereço</b>	ROD BR-010, 12, CONJUNTO NOVA VITORIA, Cep: 65.915-050, IMPERATRIZ - MA
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:distribuidoravida2010@hotmail.com">distribuidoravida2010@hotmail.com</a>
<b>Representante</b>	Antônio Pereira Lopes
<b>Cargo/Função</b>	Representante Legal
<b>C.I. / Órgão emissor</b>	044801102012-1 SSP/MA
<b>CPF nº</b>	282.353.632-91

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na “Cláusula Décima Quinta” do Contrato Nº 001/CH/001/2020, para fornecimento de Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizados pela Tabela SUS, para realização de Cirurgias Ortopédicas, destinados ao Hospital Municipal de Açailândia-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Décima Quinta”, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de janeiro e findando-se em 03 de julho de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público nº 001/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 16717/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda mais, Clausula Décima Quinta do referido contrato e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:**

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 29 de dezembro de 2021.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



06 - 06 - 81  
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Município de Açailândia-MA**  
Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

DISTRIBUIDORA VIDA Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA VIDA  
LTDA:034601980001 LTDA:03460198000184  
84 Dados: 2021.12.29 15:15:52  
-03'00'

**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**  
Antônio Pereira Lopes  
Sócio Administrador  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Kynelle Sumanda J. Pires Kell, CPF nº 027.929.793-33

Nome: W. Jordânia de Oliveira Almeida, CPF nº 021.573.633-86

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)